



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0\_\_32) 3537 - 1242



## LEI Nº 1170/2015

“Dá nome à fanfarra jovem de  
Paula Cândido e dá outras providências.”

O povo de Paula Cândido, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paula Cândido, sanciono a seguinte Lei :

**Art. 1º.** Denomina-se “Fanfarra Maestro José Irias”, a Fanfarra Jovem de Paula Cândido.

**Art.2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, MG 01 de Setembro de 2015.

  
Marcelo Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal